



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

### **RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 022/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do **Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização anual do Plano Municipal de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, **RESOLVE:**

**ART. 1º** Aprovar o Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano de 2025.

**ART. 2º** Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

**ART. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 05 de novembro de 2025.

**Maiara Inês Gambatto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza